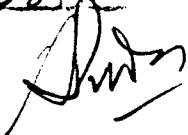
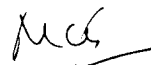


PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo ParlamentarREGISTAR-SE PUNTO
E EXPECAR-SE99/08/19
*Por determinação de Sua Excelência**• Presidente da A. R. i. JARLEN***Requerimento** Nº 956/VII/4ª (AC)

10.7.99

**Assunto: Terrenos da ex-Quinta dos Peões / Braga**

Ex.mo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em 1995, o Ministério da Agricultura do então Governo (PSD/Cavaco Silva) alienou à empresa Rodrigues e Névoa a Quinta dos Peões, com 14 hectares (campos experimentais) por cerca de 1 milhão de contos.

Hoje, 1999, surge um estranho negócio entre a referida empresa, a Câmara Municipal de Braga e onde é ainda parte interessada a Universidade do Minho.

Segundo o que veio a público, em troca da cedência de 4,4 hectares à Universidade do Minho, a Câmara Municipal propõe-se alterar o PDM — que destinava toda aquela área a zona de equipamentos — no sentido de permitir à empresa o loteamento urbano dos restantes 9,6 hectares.

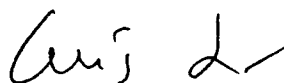
Entretanto, o valor do terreno subiu em flecha e é hoje avaliado em 4,5 milhões de contos.

Além dos problemas a resolver no foro dos órgãos da autarquia bracarense, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do Art. 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, através dos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, do Planeamento, Equipamento e Administração do Território:

- 1) saber que ponderosas razões e quais os objectivos que justificam a alienação pelo Ministério da Agricultura, em 1995, dos referidos terrenos;
- 2) saber como é possível que, existindo já nessa data a Universidade do Minho, não fosse então acautelado o interesse público;
- 3) uma informação sobre a legitimidade da possível (e anunciada) alteração do uso previsto no PDM para os terrenos referidos;
- 4) a data da última inspecção da Tutela ao Município de Braga e os seus resultados.

Lisboa, 5 de Agosto de 1999

O deputado



(Luís Sá)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
GRUPO PARLAMENTAR
N.º 5051
DATA 10/08/99

Alça Santos

10/08/1999

